



Registrado sob nº.....

Soledade,..... /..... /20.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**.....**ADITIVO Nº I REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 104/2018  
PARA AQUISIÇÃO DE POSTES ELÉTRICOS COMPLETOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **PENA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 104/2018, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

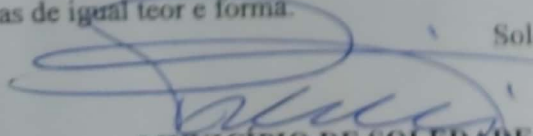
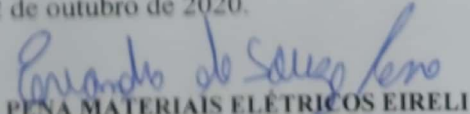
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de nº 104/2018, passando a cláusula segunda passa a constar da seguinte forma:

Item	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Unidade	Descrição	Valor unitário
1	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia particular, completo, monofásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CPFL/RGE – GED 13, com mão de obra de instalação	R\$ 1.214,47
2	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, trifásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CPFL/RGE – GED 13, com mão de obra de instalação	R\$ 1.739,15
3	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, monofásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CERFOX, com mão de obra de instalação.	R\$ 1.553,58
4	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, trifásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CERFOX, com mão de obra de instalação	R\$ 1.954,09
5	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, monofásico, padrão credenciado da COPREL, com mão de obra de instalação	R\$ 1.954,09

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 22 de outubro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
**PENA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**Representante Legal  
CONTRATADA